



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

**1ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA DA COMARCA DE ESTÂNCIA
Av. Tenente Eloi, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49200000**
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 201950000533
Número Único: 0002477-78.2019.8.25.0027
Classe: Procedimento Comum
Situação: Julgado
Processo Origem: *****

Distribuição: 23/04/2019
Competência: 1ª Vara Cível de Estância
Fase: PROCEDENTE EM PARTE
Processo Principal: *****

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Dados das Partes

Requerente: WASHINGTON REIS DE SANTANA

Endereço: RUA BELEM

Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: ESTANCIA - Estado: SE - CEP: 49200000

Requerente: Advogado(a): THAYLA JAMILLE PAES VILA 1193/A/SE

Requerido: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA

Complemento: 26 ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20011904

Requerido: Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2592/SE



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

1^a VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA DA COMARCA DE ESTÂNCIA
Av. Tenente Eloi, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49200000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA DA COMARCA DE ESTÂNCIA
Av. Tenente Eloi, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49200000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201950000533

DATA:

09/06/2020

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Juntada de Satisfação da Obrigação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTANCIA/SE

Processo: 201950000533

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WASHINGTON REIS DE SANTANA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ESTANCIA, 9 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		Nº DA CONTA JUDICIAL					
04/06/2020		04/06/2020		0					
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO					
04/06/2020		2606635		00024777820198250027					
UF/COMARCA	SE	ORGÃO/VARA	Vara Cível	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ					
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica		09248608000104					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ					
WASHINGTON REIS DE SANTANA		FÍSICA		97841048572					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA									
A94D204C337FCCEB									
CÓDIGO DE BARRAS									
04791.59097 00001.601285 72855.047691 9 82810000130214									

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2018 a Maio/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	20/5/2019 a 4/6/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	578 dias	1,051083
Percentual correspondente	578 dias	5,108302 %
Valor corrigido para 1/5/2020	(=)	R\$ 886,85
Juros(381 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 115,29
Sub Total	(=)	R\$ 1.002,14
Valor total	(=)	R\$ 1.002,14

+ 300,00 (honorários) = **1.302,14**